

Petrobras sobre candidatos indicados por acionistas preferencialistas para o Conselho de Administração

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, nos termos do Ofício-Circular/Anual-2022-CVM/SEP, informa que recebeu indicação de nome de candidato para o Conselho de Administração (CA), representando os acionistas detentores de ações preferenciais, cuja eleição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2022.

Fundos de investimento geridos por Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda., Távola Capital Gestão de Recursos Ltda, Kapitalo Investimentos LTDA e Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros LTDA indicaram o seguinte candidato:

Nome do Candidato	Cargo a Concorrer
Marcelo Mesquita de Siqueira Filho	Membro do CA pelos preferencialistas

Respeitando os termos da Instrução CVM 481/09, o nome do candidato será incluído no Boletim de Voto a Distância.

Abaixo, o currículo do candidato indicado:

Marcelo Mesquita de Siqueira Filho. O Sr. Marcelo Mesquita é formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), em estudos franceses pela Universidade de Nancy II e em OPM (*Owner/President Management*) pela Harvard Business School. É sócio-fundador da Leblon Equities (desde 2008) e cogestor de fundos de ações e de investimentos de *private equity*. Possui aproximadamente 30 anos de experiência no mercado de ações brasileiro, tendo trabalhado no UBS Pactual por 10 anos e no Banco Garantia por 7 anos. No UBS Pactual, foi corresponsável pelas áreas de Mercado de Capitais e de Ações e responsável pela área de Análise de Empresas e Estrategista. No Banco Garantia, foi analista de empresas de *commodities* e *Investment Banker*. Desde 2016, é Conselheiro de Administração independente da Petrobras eleito pelos acionistas minoritários.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, R.J.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.